



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias 2

Contabilidade e Finanças

Decreto 3

Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Telefone: (43) 3573-1842

Celular:

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br

Rua Astolfo Scatambuli, nº 406 - Conjunto Habitacional

Portal da Alvorada - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <http://cmguapirama.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guapirama

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Telefone: (43) 3573-1122

Celular:

E-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br

Rua 2 de Março, nº 460 - Centro - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <https://www.guapirama.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 129/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos art. 81, § 3º, da Lei Municipal nº 238/93, férias regulares a serem gozadas no período de **04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024**, a servidora adiante nominada:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias
499-5	Mariele Cristina Dondores	Auxiliar de Enfermagem	2023/2024	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 01 de novembro de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Contabilidade e Finanças

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

DECRETO Nº 2845/2024

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 913 de 21/12/2023, publicada em 22/12/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.295,01 (vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco mil e um centavos) conforme demonstrativo abaixo:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.01	1545100012.015000 Infraestrutura Urbana e Rural – D = 2702	511	339039	15.100,00
07.02	2060800142.028000 Incentivo ao Produtor Rural – D = 153	000	339030	6.000,00
10.02	0824400162.075000 Direção e Coordenação de pessoal e da equipe de referência e controle dos serviços. – D = 2703	941	339030	195,01
Total				21.295,01

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior servirão a anulação parcial de dotações no valor de R\$ 21.100,00 e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 195,01 dessas formas distribuídos:

- FR 941 - FNAS – PROCAD SUAS – excesso de arrecadação R\$ 195,01.

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.02	2678200012.017000 Manutenção da Frota Municipal – D = 100	511	339039	15.100,00
07.03	0412200112.029000 Manutenção da Unidade do Meio Ambiente – D = 157	000	339030	6.000,00
Total				21.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 01 de novembro de 2024.

Edui Gonçalves
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

01/11/2024 08:16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 57/2024 - BLLCOMPAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024 Processo Adm: Nº 143/2024

Objeto: Aquisição Parcelada de Uniformes Profissionais para a Cozinha Comunitária

Empresas vencedoras valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais): **ELZA FRANDINA DE GODOI** (17694959000177) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUAPIRAMA (PR), sexta-feira, 1 de novembro de 2024

EDUI CONGALVES
AUTORIDADE COMPETENTE



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

01/11/2024 08:17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 56/2024 - BLLCOMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 Processo Adm: Nº 141/2024

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT LANCHES COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 93.940,00 (noventa e três mil e novecentos e quarenta reais): **RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** (54205260000122) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 93.940,00 (noventa e três mil e novecentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUAPIRAMA (PR), sexta-feira, 1 de novembro de 2024

EDUI CONGALVES
AUTORIDADE COMPETENTE